

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

026/2021

A Vereadora TEREZINHA DO GAVAS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal EVANDRO MURA, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS, as providencias que se fizerem necessárias para que sejam realizados estudos visando a instalação de um Redutor de Velocidade “Quebra-Molas” na Rua 12 entre as Rua 03 e a Rua 05, nas proximidades do Posto da Guarda Civil Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

É sabido que os redutores de velocidade, mais conhecidos como “Quebra Molas”, são de fundamental importância quando se busca assegurar um trânsito mais seguro e eficaz, já que o mesmo tem em sua finalidade gerar por parte dos motoristas a redução da velocidade, principalmente em locais com aglomeração constante de pedestres como próximos a escolas, ou em vias que são consideradas perigosas, haja vista que muitos motoristas não respeitam a velocidade permitida e acabam por colocar por muitas das vezes a própria vida em perigo como a de outras pessoas.

Sendo assim, solicito a implantação de quebra-molas na referida via com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação e, por conseguinte proporcionar maior segurança a todos que passam naquela região.

Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
02 de fevereiro de 2021

  
TEREZINHA DO GAVAS  
Vereador PSL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de

10 / 02 / 21

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

03 FEV. 2021  
PROT. Nº 039

PROCOLO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)